



Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	4
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6





Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 12/2025 - PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 2/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.163/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 2/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2. Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1/3/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 28/2/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 13/2025 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 9/2024-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 42, para atuação na Promotoria de Justiça de Bagé, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 02410.000.071/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 9/2024-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2. Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1/4/2024, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/3/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

ATO N. 14/2025 - PGJ

Torna sem efeito o Ato n.º 10/2025-PGJ, que retificou o Ato Provisório n.º 33/2022-PGJ, que alterava as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na elaboração do Ato n.º 10/2025-PGJ, bem como a atual redação do art. 6.º, § 4.º, do Provimento n.º 6/2021-PGJ, com as alterações promovidas pelo Provimento n.º 79/2024-PGJ;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Torna sem efeito o Ato n.º 10/2025-PGJ, represtinando a redação anterior do Ato Provisório n.º 33/2022-PGJ.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral

BOLETIM N. 100/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 019/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. ANDRÉ LIVINALLI WEDY, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quadragésimo oitavo (48º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 86/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 024/2025/GABPGJ, que nomeou a Dra. SARAH DORNELAS ALENCAR, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo terceiro (53º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 87/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 025/2025/GABPGJ, que nomeou a Dra. PATRICIA ZANOTTO, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo quarto (54º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 88/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 026/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. GUILHERME VINÍCIUS BARBOSA ALVES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo quinto (55º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 89/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 028/2025/GABPGJ, que nomeou a Dra. SIMONE RODRIGUES DA ROSA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o quinquagésimo sétimo (57º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 90/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 032/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. FELIPE RODRIGUES LEMOS PINTO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o sexagésimo primeiro (61º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V, do Edital N. 007/2025-SUBADM (Port. 91/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 052/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. VICTOR VALADARES MENDES, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 92/2025/GABPGJ).





Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 053/2025/GABPGJ, que nomeou a Dra. BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA, para exercer o cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 93/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 054/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. VINICIUS BARRETO PINHO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 94/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 055/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 95/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 056/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. KLEBER GOMES VECCHIONE, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 96/2025/GABPGJ).

- em virtude de decurso de prazo para a posse, nos termos do Art. 21, § 3º, da Lei nº 6.536/1973, a Portaria n.º 057/2025/GABPGJ, que nomeou o Dr. MARIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO, para exercer o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de aprovação no 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, no qual obteve o trigésimo terceiro (33º) lugar na Lista de Classificação para fins de Nomeação, consolidada nos termos do inciso V do Edital nº 007/2025-SUBADM, em face de opção por última chamada, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.536/73 e do Título IV, Capítulo IV, inciso II, do Edital n. 203/2023-SUBADM (Port. 97/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1252/2025/SUBADM

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Roberval da Silveira Marques, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 134** nos autos da **Sindicância PGEA. 00033.000.593/2023**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias**, com base no **inciso II e §1º do artigo 187**, combinado **com o artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por infração ao dever funcional inscrito no **inciso III do artigo 177**, bem como incursão na proibição contida no **inciso XXIV do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N. 101/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REVOGAR

- a contar de 12 de março de 2025, a Portaria n.º 1014/2023/SUBADM, que designou o servidor JAUBERT DA SILVA RIBEIRO, ID n.º 2519240, Adido do Corpo de Bombeiros Militares - CBM/RS, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 02530.000.013/2025 – Port. 1241/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

DESIGNAR

- pelo período de 6 meses, a contar de 21/03/2025, JULIA BERNARDY DE CARVALHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1373, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1250/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.006/2021**

CONTRATADA: ALLFAX TELECOMUNICACOES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 11 (onze) meses, a contar de 29 de março de 2025; consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, permanecendo os valores ajustados. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.900,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, subitem 4.9, e sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 01236.000.019/2025**

CONTRATADO: TIMELAB LTDA. - EPP; **OBJETO:** aquisição da assinatura de acesso ao sistema de orçamentação de mão de obra mecânica, via site do Tempário, em cinco segmentos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; **VALOR TOTAL:** 11.371,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02435.000.016/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Fabiana Bauermann Bauer, ID n.º 14961113; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JDK6H09, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0013/2025
PROCEDIMENTO Nº 00594.000.034/2025**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** aquisição/fornecimento de 25 Switches Giga Ethernet Gerenciável com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) portas 1000BASE-T e no mínimo 2 (duas) portas Gigabit Ethernet 1000Base-SX, conforme padrão IEEE 802.3z para conexão de Uplink SFP (mini-GBic); **VALOR TOTAL:** R\$ 118.160,75; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5244; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, pelas Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, e pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 018/2025
PROCEDIMENTO 00594.000.034/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0013/2025, os servidores: LUÍS CARLOS TOTTI, ID 3434214, como Fiscal Técnico; ELIANE NONNENMACHER SCHULZ, ID 3375234, como Fiscal Técnico Substituto; LUIS EDUARDO NASCIMENTO MORAES, ID 4570413, como Gestor de Contrato; ANA LUCIA VIEIRA VARGAS, ID 3434990, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.





Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Edição n. 3985

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 06/2025 (PGEA n.º 02404.000.047/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas para diversas Promotorias de Justiça, com disponibilização de equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta, mediante agente técnico de vistoria, para verificação do local protegido, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 10/04/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/04/2025, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de março de 2025.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Coordenador da Unidade de Licitações.

EDITAL N.º 045/2025

Resultado do Edital n.º 041/2025 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 14/03/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00033.000.300/2025, 00033.000.299/2025, 00033.000.386/2025, 01623.000.155/2025, 00033.000.356/2025, 00033.000.388/2025, 00033.000.398/2025 e 00741.002.736/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 046/2025

Resultado do Edital n.º 042/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 14/03/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 01782.000.138/2025, 00798.000.014/2025 e 01802.000.286/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referentes ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 047/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 20/2025, n.º 78/2025, n.º 84/2025 e n.º 90/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

